



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 208/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACAMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MILENA APARECIDA DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal MILENA APARECIDA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação no cargo de ASSISTENTE DE APOIO AO ENSINO INFANTIL BÁSICO, por 7 dias a partir de 19/03/2025, para acompanhar a sua mãe, Maria de Fátima Vieira da Silva, que encontra-se em recuperação pós – operatório.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais